

Fátima Rotundo da Silveira (*)

No Brasil desde o início de sua colonização, que se fez sob a tutela do capitalismo, o processo de expropriação se inicia. Processo este repleto de contradições que nada mais são do que formas, das quais o capital se apropria no seu processo de ampliação.

Desde os primeiros momentos de nossa colonização, que se inicia com uma atividade econômica extrativista, no caso o pau-brasil é o espírito empresarial que dita as normas da mesma.

Sendo portanto, a nossa economia desde os primeiros momentos voltada para a exportação, o que vai nortear o nosso desenvolvimento econômico até os dias atuais, bem como caracterizar sua subordinação aos grandes mercados internacionais.

Com o fim da atividade extrativista, temos o início da atividade agrícola, a qual se dá em função das necessidades do mercado mundial, iniciando então a agricultura no Brasil calcada sob a monocultura latifundiária exportadora, de caráter empresarial também subordinada aos grandes mercados internacionais.

Tendo portanto a agricultura desde seus primeiros momentos o caráter de empresa.

Esta condição de subordinação nos colocará em posição tutelada perante a economia mundial e a mesma será responsável pelas crises porque passou a nossa agricultura em vários momentos que nada mais foram senão reflexos das crises pelas quais passou o mercado mundial.

Todos estes fatores nortearão a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo interno.

Portanto, ao analisarmos o desenvolvimento da agricultura brasileira, é necessário não perdermos de vista este caráter de dependência e compreender que as mudanças cíclicas que sempre acompanharam a agricultura brasileira são resultantes das situações de equilíbrio e desequilíbrio do mercado mundial.

Como já foi visto anteriormente, a atividade agrícola iniciou no Brasil em moldes empresariais e sendo a empresa uma unidade de produção tipicamente capitalista a mesma se inicia com uma grande concentração fundiária em mãos de uma minoria,

(*) Prof.^a Assistente do Depto. de Geografia Humana e Regional do IPEAPP/UNESP.

ao lado de um contingente de população desprovido dos meios de trabalho e produção.

Isto não quer dizer que junto aos grandes la tifúndios de caráter empresarial não tenham coexistido outras for mas de exploração agrícola, como pequenas parcelas de terras ex ploradas pelo trabalho familiar.

Esta coexistência sempre ocorreu, porém as últimas sempre estiveram sujeitas às determinações do latifúndio, servindo a esses, ora como reserva de mão de obra, ora como produ tora de produtos para a subsistência.

A subordinação destas pequenas áreas de ex ploração familiar se dará de diferentes maneiras e em diferentes níveis, de acordo com o momento histórico.

Portanto, ao tentarmos compreender como se dá a relação da pequena unidade de produção de exploração fami liar dentro de um modo de produção capitalista onde as relações de produção se fazem através do assalariamento, será necessário fazermos uma retrospectiva histórica e tentarmos através da re construção de formas ocorridas no passado, compreendermos a dinã mica no presente.

Num primeiro momento tivemos a produção agrí cola sustentada pelo trabalho escravo.

Não havia a propriedade privada da terra; existiam terras em abundância e escassez de braços para a lavoura.

A solução para o problema foi utilizar mão de obra escrava, regime de trabalho já em desuso na Europa.

Recorreu-se a este regime de trabalho por ser a única maneira de manter o trabalhador preso aos grandes la tifúndios, pois inexistia a propriedade privada da terra.

"A escravidão colonial definia-se, por tanto, como uma modalidade de explora ção de força de trabalho baseada dire ta e previamente na sujeição do traba lho através do trabalhador ao capital comercial" (MARTINS, 1979: 16). (1)

Essa sujeição se dava pelo fato do escravo além de produzir o tempo de trabalho necessário a sua reprodução ter que produzir o trabalho excedente para pagar o traficante, ha vendo uma transferência compulsória do trabalho excedente criado no processo de produção para o processo de circulação estando, por tanto, a produção subordinada à circulação.

O escravo além de fonte de trabalho era tam

bem fonte de capital, uma vez que era usado como penhor de pagamento dos empréstimos.

"Neste sentido, o principal capital do fazendeiro estava investido na pessoa do escravo, imobilizado como sendo capitalizado, isto é, tributo antecipado ao traficante de negros com base numa probabilidade de ganho futuro" (MARTINS, 1979: 26).

Vemos, portanto, que no início da colonização a renda era capitalizada na pessoa do escravo e não na terra, sendo a mesma destituída de valor.

Junto aos grandes latifúndios cuja produção visava principalmente o mercado exportador, coexistiam outras formas de produção que desenvolviam uma agricultura voltada para a subsistência e para o mercado interno, principalmente urbano, uma vez que o latifúndio desenvolvia paralelo à agricultura de exportação, uma agricultura de subsistência destinada ao consumo na unidade de produção.

"Este tipo de exploração rural diferente é separado da grande lavoura e cuja organização aliás varia. Vai desde a grande propriedade, aproximando-se neste caso, nos seus caracteres exteriores, da grande lavoura - o que é menos frequente - até a insignificante roça, chácara ou sítio, onde não há escravos ou assalariados e onde o proprietário ou simples ocupante da terra é ao mesmo tempo o trabalhador" (PRADO Jr., 1977: 159).

Pelo caráter secundário que este tipo de exploração possuía ele se localizava em áreas de solos inferiores ou cansados, inaproveitáveis pela grande lavoura.

O nível de vida de seus produtores era também inferior comparado ao dos grandes produtores, sendo quase sempre vegetativo e sua existência era precária.

"O papel secundário a que o sistema econômico do país, absorvido pela grande lavoura, vota a agricultura de subsistência, cria um problema que é dos mais sérios, que a população colonial teve de enfrentar. Refiro-me ao abastecimento dos núcleos de povoamento mais denso, onde a insuficiência alimentar se tornou quase sempre a regra" (PRADO Jr., 1977: 163).

Além de analisarmos o destino da produção e as relações de produção nesta primeira fase, é necessário analisarmos também, o modo como se deu a ocupação do solo agrícola.

"Verifica-se que a ocupação do território brasileiro foi feita com base na posse de grandes extensões de terra, doados a quem habilitasse a explorá-las. Essa exploração implicou sempre na plantação de gêneros de altos preços que sustentavam a política mercantilista européia e era uma poderosa alavanca de acumulação primitiva de capital. A pequena propriedade só pode se desenvolver com base na posse ilegal, uma vez que não havia sido obtida por doação da coroa ou de seu preposto" (SILVA, 1978: 27).

Com o fim do regime de sesmarias (17/07/82) há necessidade de uma nova legislação sobre a posse da terra.

Esta legislação porém não surge de imediato, como consequência:

"A ocupação das terras devolutas passa a se verificar com base nas posses que, posteriormente, se legitimavam. Nessas condições, aliada à crise em que a economia exportadora está submersa, há uma expansão espontânea e rápida das pequenas unidades de produção. No entanto, a recuperação econômica, em meados do século XIX, com o surgimento de um novo ciclo exportador (o do café), bem como as novas condições que o desenvolvimento do capitalismo na Europa impõe às ex-colônias, vai significar a redefinição da política de terras. Essa redefinição se configura na Lei de Terras de 1850" (SILVA, 1978: 28-29).

É através da Lei de Terras, que se institui juridicamente, uma nova forma de propriedade da Terra: a que é mediada pelo mercado.

Como consequência tivemos uma mudança nas relações de produção, uma vez que, com a instituição de propriedade privada da terra, há a transferência da renda que era capitalizada na pessoa do escravo para a terra que passa a ser equivalente a capital.

Antes da "Lei de Terras" a ocupação obedecia a dois caminhos distintos.

"... de um lado o pequeno lavrador que ocupava terras presumivelmente devolutas, de outro, o grande fazendeiro, por via legal, obtinha cartas de sesmarias, mesmo em áreas onde já existiam posseiros.

A Carta de sesmaria tinha precedência sobre a mera posse, razão por que em geral o sesmeiro ou comprava a roça do ocupante, ou expulsava ou o incorporava como agregado a sua propriedade" (MARTINS, 1979: 24-25).

Esta transferência de capital resultará numa modificação nas relações de produção, uma vez que já não há necessidade de manter o trabalhador cativo, uma vez que é a terra que se torna cativa.

Há o surgimento do trabalho livre no Brasil.

O aparecimento do trabalhador "livre" só se tornou possível com a utilização de mecanismos que dificultaram o acesso à terra. Dai a abolição da escravatura ter sido posterior à aprovação da Lei de Terras.

A abolição da escravidão não altera a estrutura agrária, esta se manteve.

O trabalhador livre que surge difere do escravo, pois enquanto o trabalho do primeiro se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador em aceitar a exploração de sua força de trabalho pelo capital.

A solução adotada para resolver o problema da mão de obra foi estimular a imigração estrangeira, pois:

"Uma sociedade cujas relações sociais fundamentais foram sempre relações entre senhor e escravo, não tinha condições de promover o aparecimento desse tipo de trabalhador. Seria necessário buscá-lo em outro lugar, onde as condições de homem livre tivesse outro sentido. É nessas condições que tem lugar a vinculação entre a transformação das relações de trabalho na cafeicultura e a imigração de trabalhadores estrangeiros que ocorreu sobretudo entre 1886 e 1914" (MARTINS, 1979: 18).

O colonato foi o primeiro regime de trabalho livre vigente no Brasil; este regime de trabalho foi significativo na cultura cafeeira.

Não podemos defini-lo como um regime de trabalho assalariado, uma vez que o salário não era a única forma de pagamento.

O colono não era um trabalhador individual mas um trabalhador familiar, uma vez que a família era contratada para trabalhar na fazenda, na pessoa de seu chefe.

Enfim, estas transformações das relações de produção tiveram como finalidade a manutenção da grande propriedade.

Elas refletirão também sobre a organização das pequenas propriedades.

Em um primeiro momento desta nova etapa econômica, as pequenas propriedades servirão como fonte de abastecimento dos núcleos urbanos que crescem a partir de meados do século XIX em virtude do predomínio das funções comerciais ligadas ao café.

Para solucionar o problema do abastecimento dos centros urbanos, problema este desde os tempos do Brasil colônia, a solução encontrada foi o revigoramento dos núcleos coloniais que serviram para resolver o problema de abastecimento urbano num primeiro momento.

Num momento seguinte, a função primordial dos mesmos foi solucionar o problema da mão de obra das grandes lavouras.

"Para isso, os núcleos oficiais não podiam ser localizados apenas com vista ao atendimento do mercado consumidor de gêneros, mas também com vista ao atendimento da demanda de força de trabalho pela grande lavoura. Os núcleos deveriam ser estabelecidos de modo a que o colono não pudesse depender exclusivamente da pequena lavoura" (MARTINS, 1973: 6-7).

E a medida que as necessidades do capital se faziam no sentido de prender o imigrante aos grandes latifúndios.

Uma vez que com a abolição da escravidão agravava o problema da substituição de mão de obra, estes núcleos passaram a serem vistos como inadequados às condições do momento e os mesmos passaram a não terem mais o apoio do governo.

De agora em diante a transformação do imigrante em proprietário fica na dependência de que oferecesse a

grande lavoura sua força de trabalho e através de uma poupança, conseguida através de alienação de sua força de trabalho adquirir uma propriedade.

"No entanto, ao que tudo indica, a medida mesmo em que o café caminha nas regiões "velhas", abandonadas pela cafeicultura, há o retalhamento da propriedade em benefício do imigrante" (SILVA, 1978: 32).

E a pequena propriedade que agora surge é distinta dos núcleos oficiais de colonização.

"O retalhamento das fazendas e sua venda em lotes de custo acessível aos trabalhadores rurais representarão muitas vezes a única solução para as dificuldades financeiras dos seus proprietários" (PRADO Jr., 1962: 251).

Em alguns casos não há a fragmentação da propriedade, mas da produção; isto ocorre quando se instala o sistema de parceria, sistema este utilizado no cultivo do algodão.

O retalhamento das propriedades não significou uma melhor divisão da propriedade de terra. Ele serviu para manter a pequena produção subordinada à grande, como forma de garantir o fornecimento de mão de obra quando necessário.

A expansão da pequena produção se dá também nas regiões novas e à medida que as culturas comerciais começam a se deslocar para estas áreas, esta população vai sendo expulsa e se recria mais adiante sob a forma de posseiros.

No Brasil, a frente de expansão foi constituída de pequenos produtores.

Enfim, como pode ser constatado:

"Não há nenhuma política de favorecimento da pequena propriedade, em momento algum da história brasileira. Essa se desenvolve à margem ou à sombra da grande propriedade, como seu apêndice" (SILVA, 1978: 34).

Com o aumento da capitalização do campo, ocorre dentro do latifúndio alterações nas relações de produção, uma vez que é preciso aumentar a rentabilidade, sendo portanto necessário uma maior racionalidade na produção.

Como consequência surge na agricultura brasi

leira o trabalho assalariado, instituindo-se assim relações capitalistas de produção no campo.

A forma como se deu esta capitalização e o grau de exploração a que se submeteu o trabalhador rural dificilmente lhe asseguraria a reprodução normal de sua força de trabalho; como consequência ocorreram revoltas no campo que culminaram com a interferência do Estado através da aprovação do estatuto do trabalhador que estendeu ao campo uma legislação que assegurou ao trabalhador do campo os direitos mínimos da força de trabalhador na cidade. Como consequência tivemos o surgimento do trabalhador assalariado temporário que é explicado como uma

"... reação patronal ao Estatuto do Trabalhador Rural, que estendeu ao trabalhador do campo os benefícios da legislação do trabalho" (SINGER, 1977:3).

Enfim, estas transformações ocorridas no interior da grande propriedade são consequências da necessidade da mesma em se ajustar às exigências do capital que exige formas mais racionais de produção. Ela se transforma para se manter.

Agora os empreendimentos agrícolas sofrem interferência de setores mais capitalizados da produção, no caso do capital industrial que pode interferir tanto na esfera da produção, através do fornecimento de maquinários, implementos, discriminando o tipo de produto a ser produzido e na esfera da comercialização, e do capital financeiro, através de empréstimos, aumentando assim, o grau de subordinação das grandes unidades de produção.

Não podemos dizer que as pequenas unidades de produção se mantenham alheias a estas transformações que ocorrem no campo, uma vez que a pequena produção isolada está desaparecendo na formação social brasileira.

Como foi visto, nas várias etapas de desenvolvimento econômico a mesma sempre esteve subordinada às exigências da grande propriedade, servindo a esta ora como fornecedora de produtos de subsistência, ora como fornecedora de mão de obra.

De agora em diante sua subordinação se estenderá a outros setores capitalistas, no caso a indústria e ao capital financeiro, o que aumentará o grau de dependência frente a outros setores.

"A presença das agro-indústrias e de grupos financeiros fortes pode ser interpretado como intensificação do capitalismo no campo. Entretanto, à medida que a produção agrícola passa a ser controlada pela indústria compradora de matérias-primas e a depender fortemente do capital comercial e bancário, a possibilidade desses pequenos produtores se firmarem como empresários capitalistas, isto é, de seus empreendimentos gerarem lucro, se restringe. A pequena produção se tecnifica, mas não se capitaliza: ainda que o capital técnico se aproxime da agricultura, o capital, relação de produção, dela se afasta" (CASTRO et alii, 1979: 152).

Como foi visto acima a pequena propriedade em todas as etapas de desenvolvimento agrícola sempre se colocou em uma posição de subordinação. Porém isto não quer dizer que esta convivência sempre tenha sido tranquila, mas foi entremeada de tensões.

Estas tensões surgem com a instituição de propriedade privada da terra, quando fazendeiros e camponeses passam a disputá-la.

Será nos momentos de avanço do capital quando esta luta se torna mais acirrada que surgem os movimentos camponeses.

BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Ana Célia et alii. Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira. Síntese das transformações. São Paulo, Biragri, 1979.

MARTINS, José de Souza. A imigração e crise no Brasil agrário. São Paulo, Pioneira, 1973.

_____. O cativo da terra. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo, Brasiliense, 1977.

_____. História Econômica do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1962.

SILVA, José Francisco Graziano da (org.). Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. São Paulo, Hucitec, 1978.

SINGER, Paul. "Capital e trabalho no campo". In: SINGER, Paul et alii. Capital e trabalho no campo, São Paulo, Hucitec, 1977, p. 1-6.